

ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025/EVERESTE

Concede férias coletivas aos funcionários do Instituto Evereste e dá outras providências.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Evereste e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias coletivas, no período de 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) a 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), aos funcionários lotados na Presidência, na Secretaria Executiva, na Diretoria Executiva de Governança e Controle, incluindo suas coordenadorias, supervisões e serviços, seguidos da Secretaria-Geral da Presidência, incluindo suas coordenadorias regionais Evereste Sudeste, Norte, Centro-Oeste e Nordeste, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira com suas supervisões e serviços, da Coordenadoria de Comunicação Social e Relações Institucionais com suas supervisões e unidades, alcançando ainda a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações com suas divisões e supervisões, e a Coordenadoria de Gestão Administrativa com suas supervisões e unidades.

Art. 2º - Os funcionários lotados nas Centrais de Atendimento terão 5 (cinco) dias de férias coletivas, com a seguinte divisão

I - Grupo 1: Férias coletivas de 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) a 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), com retorno ao trabalho no dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

II - Grupo 2: Férias coletivas de 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais

Instituto Evereste

Certificação**Compromisso**

a 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira), com retorno ao trabalho no dia 5 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º - Fica determinado que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, através da Supervisão de Atendimento e Suporte ao Usuário de TIC e a Coordenadoria de Gestão Administrativa, através da Supervisão de Conservação e Manutenção Predial e de Bens móveis, deverão providenciar escala de funcionários para atuar nesse período.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando as exceções que possam surgir em razão de ações nos projetos mantidos pelo Instituto Evereste.

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Certificação



Compromisso

